



Prefeitura Municipal de Bagé  
Estado do Rio Grande do Sul

**Memorando n.º88/2024 – GEPLAN**

Bagé, 19 de Março de 2024.

De: Secretaria de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos - GEPLAN

Para: Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos – Administração

C/C: Unidade de Controle Interno -UCCI

Assunto: Quebra de Ordem cronológica

Prezados(as) Senhores(as)

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o empenho 3165/2023, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de aquisição de folhas devida necessidade de diversos setores em suas atividades administrativas, indispensável para o funcionamento diário de todas as secretarias da prefeitura, faz se necessário pagamento uma vez que a empresa em questão realiza a entrega de uma nova remessa de folha mediante o pagamento da referida nota de empenho que está em atraso.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao empenho 3165/2023 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE VEDOOTO**  
Secretário de Gestão, Planejamento  
e Captação de Recursos  
Mat: 13642 | GEPLAN

**Alexandre Ibanez Vedooto**  
Secretário de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos